



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 027/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE CONSTRUA
REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PIRACICABA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, determine ao Departamento competente para que seja promovida a instalação de um redutor de velocidade (lombada) sito à Rua Piracicaba, altura entre os números 850 e 890, visto que muitos moradores da citada Rua encaminharam o aludido pedido ao Edil, autor dessa indicação.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de março de 2017.

Nilton Shigehori Massuda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1866
27/03/2017 10:39:26

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES